




PORTARIA Nº 090/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus para esta Edilidade, ao servidor **DANILO LINS DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 2017075, Inspetor Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos do Artigo 91 do Estatuto dos Servidores, contados a partir de 02/04/2018 a 02/04/2020.

Picuí-PB, 02 de abril de 2018.


OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional